



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 139/2013-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 10/12/2013.

Aprova o Projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial MBA Executivo - Turma 19.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido nos incisos XVII e XXI do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no **Processo nº 13124/2013-PRO**;

Considerando o contido na Resolução nº 021/2010-CEP;

Considerando o contido nas Resoluções nº 296/1997-CAD e 014/2011-CAD;

Considerando o contido na Resolução nº 167/2012-DAD;

Considerando o contido no Parecer Técnico nº 053/2013-PGD/PPG;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 48ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o projeto do Curso de Especialização em Gestão Empresarial – MBA Executivo – Turma 19, sendo:

Inscrições: de 15 a 31-01-2014;

Seleção: 03 a 04-02-2014;

Matrículas: 06 a 13-02-2014;

Disciplinas: de 21-02-2014 a 04-7-2015;

Trabalho de conclusão: 05-7- a 04-11-2015;

Término do Curso: 04-12-2015;

Entrega do Relatório Final: até 02-02-2016.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 06 de dezembro de 2013.

Nilmen Salles,
Diretor.